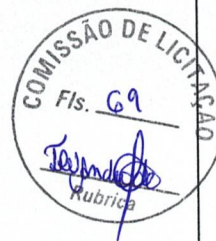


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3355-1278
Adm.: 2025/2028



QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:	CRIAÇÃO
----------------	----------------

DESCRIÇÃO DO EVENTO

Contratação de inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal no evento "1ª Marcha de Vereadores de Minas Gerais", promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais –

INICIO:	10/03/2026	TÉRMINO:	12/03/2026
----------------	------------	-----------------	------------

NATUREZA	2023	2024	2025
diárias			
material de consumo			
serviços de consultoria			
serviços terc. P. Física			
serviços terc. P. Jurídica			3.141,00
Obras e Instalações			
TOTAL	0,00	0,00	3.141,00

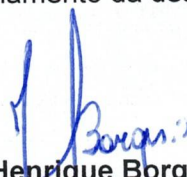
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO DA DESPESA (A)	VALOR ORÇADO DOTAÇÃO (B)	IMPACTO (A/B)
			0,00%
			0,00%
2026	3.141,00	0,00	0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO ESPECIAL/ SUPLEMENTAR	FONTE DE CUSTEIO
3.141,00	33.600,00	Dotação Suficiente	

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos dispo na lei orçamentária do exercício de 2026.

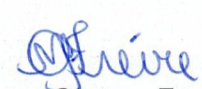
Doresópolis/MG, 23 de fevereiro de 2026.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Doresópolis/MG, 23 de fevereiro de 2026.


Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

[illegible]

Doresópolis/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0